

Ofício nº 2219/2020-GAPRE

Maringá, 19 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 600/2020 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, solicitando informações sobre quantos acidentes de trânsito ocorreram entre os meses de janeiro e abril dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, bem como quantas infrações de trânsito foram aplicadas no território municipal neste período, indicando a quantidade separadamente e relação a cada tipo de infração, anexamos cópias dos quantitativos de autuações por período, bem como os acidentes com óbitos fornecidos pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Informamos, ainda, que os dados solicitados são atualizados e publicados mensalmente no portal da SEMOB: www2.maringa.pr.gov.br/semob/, no item "Estatísticas".

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Infrações de Trânsito
AUTUAÇÕES LAVRADAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL – 2018

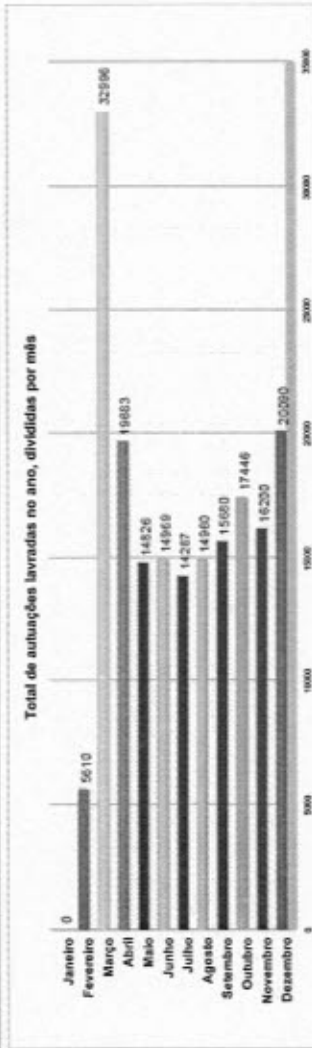


AUTUAÇÕES LAVRADAS POR SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE (RADAR)

Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias:

- I – quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento): infração – média; Penalidade – multa;
II – quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento): infração – grave; Penalidade – multa;
III – quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento): infração – gravíssima; Penalidade – multa (3 (três) vezes); suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação.

	Radar Fixo			
	Art. 216, I	Art. 216, II	Art. 216, III	TOTAL
Janeiro	0	0	0	0
Fevereiro	4523	1007	80	5610
Março	25024	6823	549	32396
Abril	15960	3412	311	19683
Mai	12287	2208	273	14768
Junho	12335	2310	324	14969
Julho	11793	2238	266	14287
Agosto	12454	2293	223	14970
Setembro	13073	2375	232	15680
Outubro	14498	2644	313	17455
Novembro	13376	2509	255	16140
Dezembro	16771	3029	290	20090
TOTAL	152655	36976	3116	186747



AUTUAÇÕES LAVRADAS POR SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE SEMÁFORO

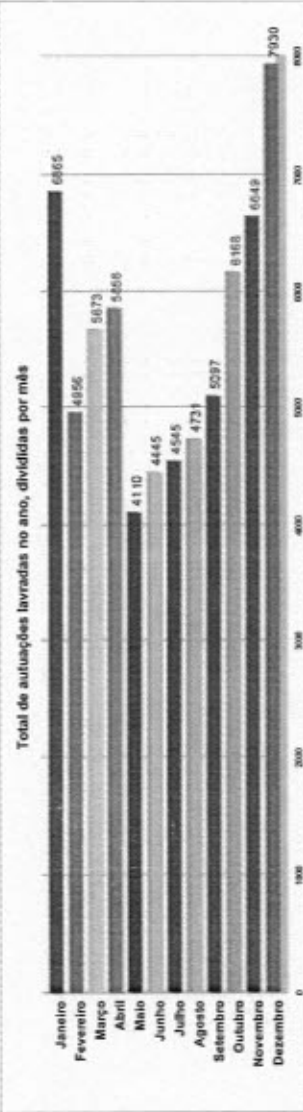
Art. 183. Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso:

- Infração – média;
Penalidade – multa.

Art. 208. Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória:

- Infração – gravíssima;
Penalidade – multa.

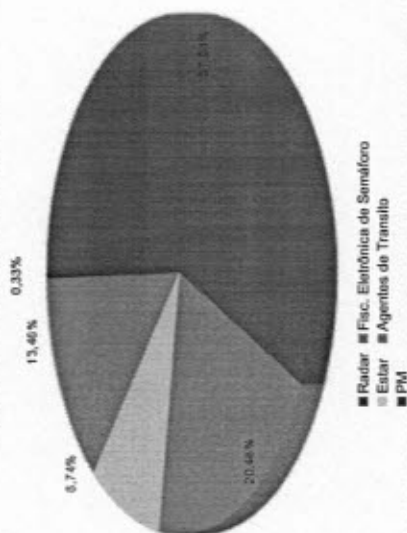
	Fiscalização Semafórica Eletrônica			
	Art. 183	Art. 208		TOTAL
Janeiro	170	6095		6865
Fevereiro	102	4794		4896
Março	171	5502		5673
Abril	162	5696		5858
Mai	143	3987		4130
Junho	152	4293		4445
Julho	194	4351		4545
Agosto	190	4541		4731
Setembro	168	4931		5097
Outubro	227	5541		5768
Novembro	276	6373		6649
Dezembro	295	7635		7930
TOTAL	2358	54719		57077



TOTAL DE AUTUAÇÕES LAVRADAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

	Radar	Fisc. Eletrônica de Semáforo	Estar	Agentes de Trânsito	PM	TOTAL MÊS
Jan/2018	0	8885	1568	2931	32	11394
Fev/2018	5610	4956	1663	3374	34	15037
Mar/2018	32996	5673	2387	3446	64	44566
Abr/2018	18683	5358	2877	4084	98	32880
Mai/2018	14828	4110	2664	3325	111	25036
Jun/2018	14969	4445	2600	3869	93	25976
Jul/2018	14287	4545	2633	3516	104	25085
Agosto	14866	4731	2728	4234	108	26761
Setembro	15680	5097	2813	4638	122	27751
Outubro	17446	6168	2309	3731	104	27758
Novembro	18200	6649	2367	4884	102	28402
Dezembro	20090	7936	2013	3477	126	33635
TOTAL	186747	67027	28622	44690	1097	327583

Total de autuações lavradas em 2018



**RESPEITE
SEU ESPAÇO NO TRÂNSITO!**

Pedestre,
para sua
segurança não
caminhe pela
ciclovia!

Ciclista
utilize a ciclovia,
ela foi feita para
sua segurança!



*Valores sujeitos a alterações conforme o posicionamento de novas informações
**As informações foram coletadas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018
***Fonte: Sistema Diário de Infração de Trânsito - Código - Companhia de Infraestrutura de Fomento

Av. Coládes, 3114 - CEP: 87038-139 - Maringá - PR - semob_maringa@trnsbriga.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Infrações de Trânsito

AUTUAÇÕES LAVRADAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL – 2019

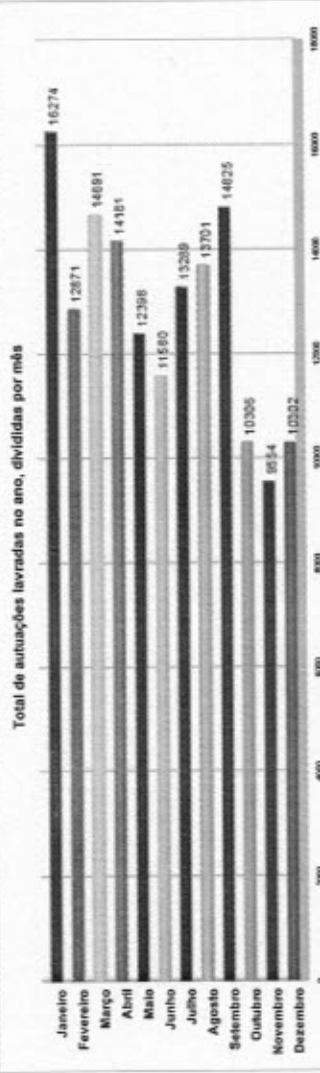


AUTUAÇÕES LAVRADAS POR SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE (RADAR)

Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias:

- I – quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento): infração – média; Penalidade – multa;
- II – quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento): infração – grave; Penalidade – multa;
- III – quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento): infração – gravíssima; Penalidade – multa (3 (três) vezes); suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação.

	Radar Fixo			TOTAL
	Art. 218, I	Art. 218, II	Art. 218, III	
Janeiro	13875	2357	242	16274
Fevereiro	10536	2016	219	12871
Março	12232	2263	196	14691
Abril	11955	2083	193	14181
Maio	10467	1740	191	12398
Junho	9722	1654	204	11580
Julho	11287	1787	215	13289
Agosto	11611	1851	209	13701
Setembro	12680	1957	208	14825
Outubro	8883	1276	147	10306
Novembro	8129	1243	162	9534
Dezembro	8834	1294	174	10302
TOTAL	130041	21951	2380	153972



AUTUAÇÕES LAVRADAS POR SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE SEMÁFORO

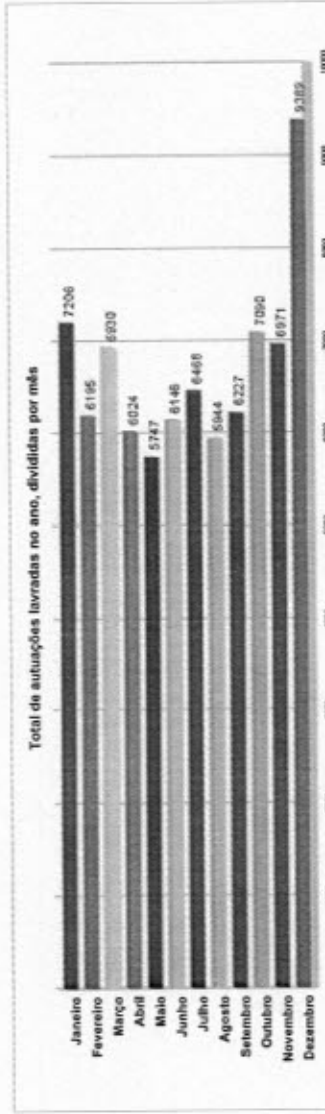
Art. 183. Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso:

- Infração – média;
- Penalidade – multa.

Art. 208. Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória:

- Infração – gravíssima;
- Penalidade – multa.

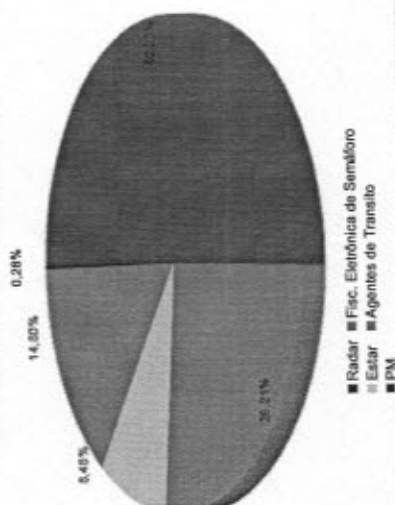
	Fiscalização Semafórica Eletrônica			TOTAL
	Art. 183	Art. 208		
Janeiro	147	7059		7206
Fevereiro	203	5952		6155
Março	271	6059		6330
Abril	182	5842		6024
Maio	198	5549		5747
Junho	208	5936		6146
Julho	219	6249		6468
Agosto	208	5736		5944
Setembro	258	5989		6227
Outubro	329	6761		7090
Novembro	313	6658		6971
Dezembro	480	6569		7049
TOTAL	3016	77321		80337



TOTAL DE AUTUAÇÕES LAVRADAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

	Radar	Fisc. Eletrônica de Semáforo	Estar	Agentes de Trânsito	PM	TOTAL MÊS
Janeiro	16274	7208	2845	3057	57	28439
Fevereiro	12871	6155	2141	3675	115	24697
Março	14691	8930	2070	3512	94	27287
Abril	14181	8024	1889	3925	83	25082
Mai	12398	5747	2463	3774	94	24478
Junho	11980	6146	2172	3122	35	23358
Julho	13289	8488	2371	3615	47	25790
Agosto	13761	5944	1960	2891	63	24558
Setembro	14825	8227	2032	3922	70	27126
Outubro	16308	7690	2356	4618	39	24358
Novembro	9554	6971	2330	4736	66	23657
Dezembro	10352	9389	2198	3519	80	27488
TOTAL	153972	80337	24087	45166	844	306526

Total de autuações lavradas em 2019



CINTO DE SEGURANÇA

Sem Cinto

Ao entrar no veículo, coloque o cinto de segurança imediatamente, para não se esquecer;

Peça que todos os passageiros usem o cinto também, tanto no banco dianteiro quanto traseiro;

Quando o veículo estiver em movimento, mantenha o banco de forma que o cinto de segurança fique sobre o ombro e nunca perto da face ou pescoço;

No caso do cinto abdominal, este deve ter uma perna fixa de aproximadamente três centímetros

Com Cinto

* Valores expressa a variação mensal e processamento de novas informações
 ** As competências de cada autuação estão definidas na resolução 08/108 do COTRAN
 *** Fonte: Sistema Gestão de Autuações de Trânsito - COTRAN - Companhia de Infraestrutura do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Infrações de Trânsito

AUTUAÇÕES LAVRADAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL – 2020

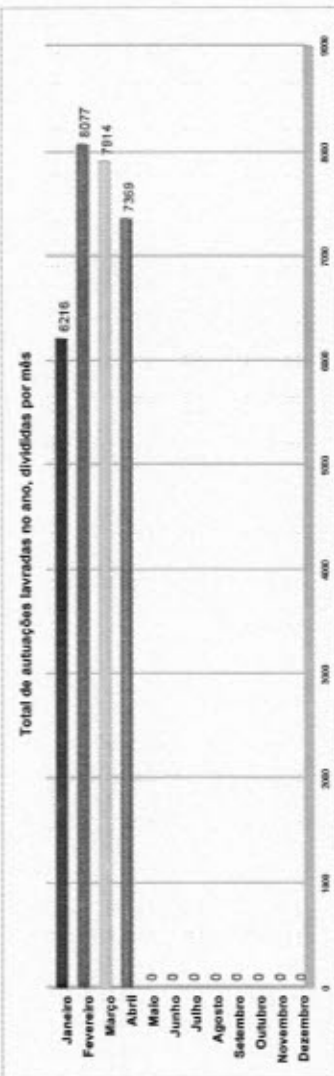


AUTUAÇÕES LAVRADAS POR SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE (RADAR)

Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias:

- I – quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento): infração – média; Penalidade – multa;
- II – quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento): infração – grave; Penalidade – multa;
- III – quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento): infração – gravíssima; Penalidade – multa [3 (três) vezes], suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação.

Radar fixo				
	Art. 218, I	Art. 218, II	Art. 218, III	TOTAL
Jan/20	5328	797	91	6216
Fev/20	6356	1084	137	8077
Mar/20	6689	1051	174	7914
Abr/20	6174	1015	160	7369
Mai/20				0
Jun/20				0
Jul/20				0
Agos/20				0
Set/20				0
Out/20				0
Nov/20				0
Dez/20				0
TOTAL	25047	3947	982	29976

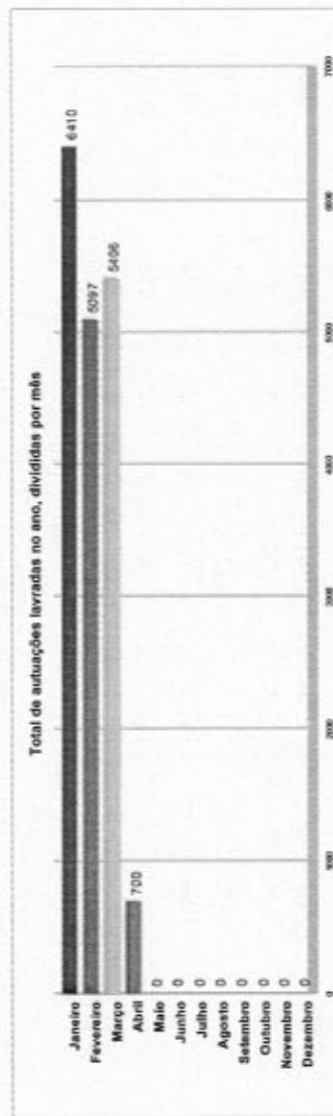


AUTUAÇÕES LAVRADAS POR SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE SEMÁFORO

Art. 183. Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso:

Infração – média;
Penalidade – multa.

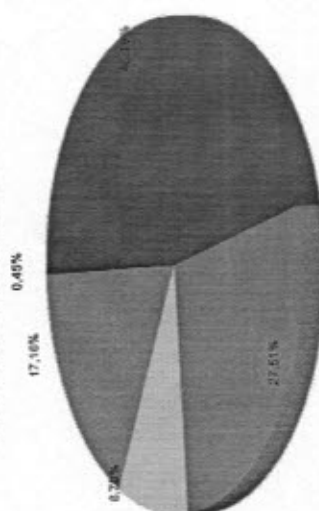
Fiscalização Semafórica Eletrônica			
	Art. 183	Art. 208	TOTAL
Jan/20	141	6209	6410
Fev/20	157	4940	5097
Mar/20	232	5204	5436
Abr/20	5	695	700
Mai/20			0
Jun/20			0
Jul/20			0
Agos/20			0
Set/20			0
Out/20			0
Nov/20			0
Dez/20			0
TOTAL	565	17108	17673



TOTAL DE AUTUAÇÕES LAVRADAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

	Radar	Fisc. Eletrônica de Semáforo	Estar	Agentes de Trânsito	PM	TOTAL MÊS
Jan/20	6216	6410	2111	1681	76	16494
Fev/20	8077	5997	2644	4940	56	20214
Mar/20	7914	5406	944	3297	83	17644
Abr/20	7349	760	471	1668	70	9878
Mai/20						0
Jun/20						0
Jul/20						0
Agos/20						0
Set/20						0
Out/20						0
Nov/20						0
Dez/20						0
TOTAL	29578	17613	9570	10986	285	64036

Total de autuações lavradas em 2020



■ Radar ■ Fisc. Eletrônica de Semáforo
■ Estar ■ Agentes de Trânsito
■ PM

PRA QUÊ A PRESSÃO, MOTORISTA?

Perceba o risco. Proteja a vida.

EXCESSO DE VELOCIDADE PROVOCA ACIDENTES.

Se eu que escrevi rápido errado, imagina você dirigindo rápido.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

Não dirija acima da velocidade.

maioamarelo

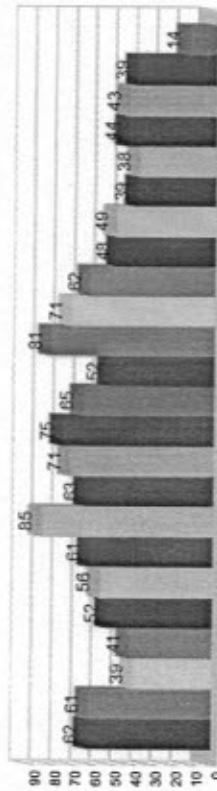
*Visões relativas a situações críticas e processamento de novas informações
**As competências de cada autuação estão definidas no manual de CONTROLE DE VELOCIDADE
***Fonte: Sistema Gerenciador de Infraestrutura de Trânsito - Carga - Computador de Administração de Frotas



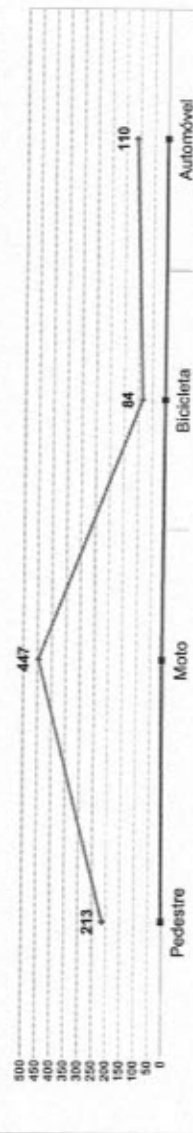
Acidentes de Trânsito com Vítimas Fatais no Perímetro Urbano de Maringá

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS FATAIS POR MÊS/ANO																														
1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019				2020				Total MÊS
																							Positivo	Local	Total	Positivo	Local	Total		
Janeiro	x	x	x	x	6	5	6	6	4	4	3	5	3	6	4	3	3	1	7	5	1	3	2	1	3	1	1	2	76	
Fevereiro	x	x	x	x	2	6	12	4	3	6	8	3	5	10	6	3	4	2	1	1	3	3	2	2	5	3	0	3	87	
Março	x	x	x	x	3	4	11	4	9	6	4	8	8	4	5	7	4	8	2	3	3	3	1	2	3	1	1	2	98	
Abril	x	x	x	x	3	6	8	5	6	10	6	4	7	4	3	2	3	3	5	7	4	4	1	5	0	0	0	0	91	
Maio	x	x	x	x	1	2	10	4	8	5	4	6	5	4	7	3	8	2	3	6	4	1	1	2	3	4	7	91		
Junho	x	x	x	x	5	3	6	9	6	6	4	3	9	8	2	7	9	0	2	6	4	1	1	2	0	0	0	0	91	
Julho	x	x	x	x	8	6	4	5	9	3	7	4	8	13	7	1	4	4	4	4	4	1	0	1	6	0	0	0	96	
Agosto	x	x	x	x	6	8	5	9	2	10	2	5	7	4	5	2	3	3	2	4	7	4	2	6	0	0	0	0	90	
Setembro	x	x	x	x	8	6	5	2	5	4	3	3	2	4	7	4	4	2	3	4	3	4	1	5	0	0	0	0	74	
Outubro	x	x	x	x	4	5	5	11	4	10	4	10	4	10	4	6	3	4	2	4	3	3	2	0	2	0	0	0	89	
Novembro	x	x	x	x	4	6	5	2	4	5	6	4	8	8	5	4	2	5	5	4	2	1	1	3	0	0	0	0	81	
Dezembro	x	x	x	x	6	4	8	4	13	6	5	6	4	6	9	3	1	2	1	2	1	3	2	1	3	0	0	0	92	
Total ANO	62	61	39	41	52	56	61	85	63	71	75	65	52	81	71	62	48	49	39	38	44	43	26	13	39	8	6	14	1311	

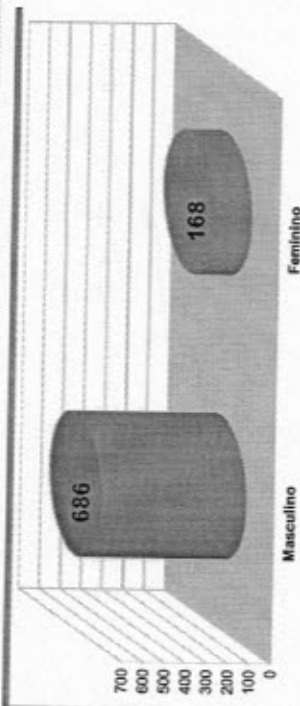
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS FATAIS POR ANO



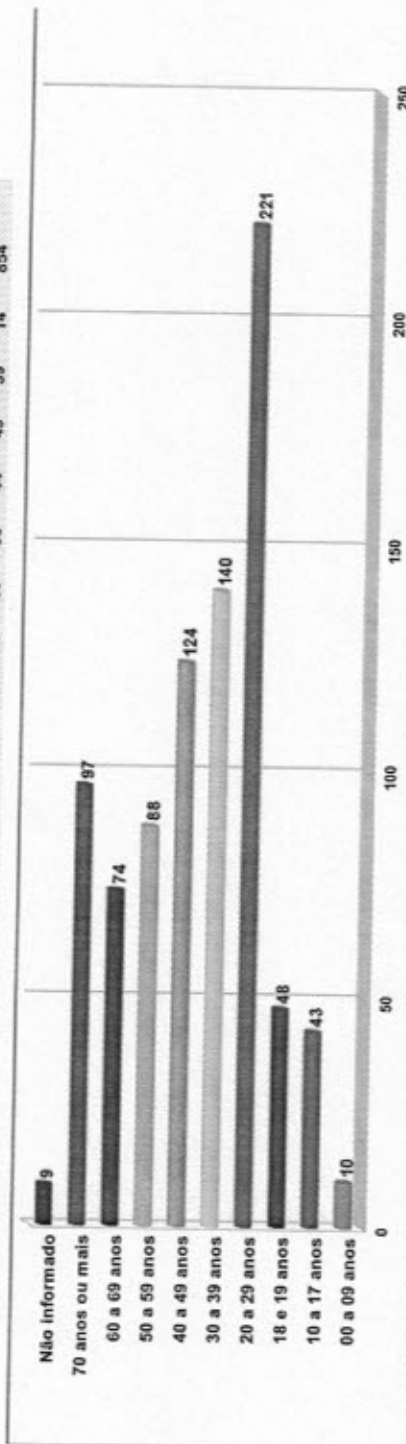
		CLASSIFICAÇÃO DAS VÍTIMAS POR TIPO DE ENVOLVIMENTO												2019		2020		Total TIPO
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total TIPO
Tipo de Envolvimento	Pedestre	19	21	24	18	14	21	16	15	8	8	6	10	12	9	10	2	213
	Moto	25	31	32	29	28	42	37	35	31	31	29	20	24	22	23	8	447
Total ANO	Bicicleta	6	15	9	11	3	5	6	4	3	3	2	3	1	8	2	3	84
	Automóvel	13	4	10	7	7	13	12	8	6	7	2	5	7	4	4	1	110
		63	71	75	65	52	81	71	62	48	49	39	38	44	43	39	14	854



CLASSIFICAÇÃO DAS VITIMAS POR SEXO																	
Sexo	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total SEXO
Masculino	48	52	62	46	42	67	55	51	43	44	25	35	39	33	32	12	686
Feminino	15	19	13	19	10	14	16	11	5	5	14	3	5	10	7	2	168
Total ANQ	63	71	75	65	52	81	71	62	48	49	39	38	44	43	39	14	854



CLASSIFICAÇÃO DAS VITIMAS POR IDADE																	
Idade	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total IDADE
00 a 09 anos	1	1	1	2	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	10
10 a 17 anos	3	5	1	5	4	4	3	4	2	3	3	1	3	2	0	0	43
18 e 19 anos	3	5	3	4	4	7	2	5	3	0	6	1	1	0	3	1	48
20 a 29 anos	16	16	20	11	8	20	25	17	14	17	10	16	10	11	8	2	221
30 a 39 anos	12	13	9	8	9	15	4	8	9	10	8	6	8	11	8	2	140
40 a 49 anos	4	12	14	20	9	9	12	9	8	6	3	3	6	4	3	2	124
50 a 59 anos	9	3	9	0	4	10	14	3	3	5	6	3	4	4	7	4	88
60 a 69 anos	8	6	7	10	6	4	5	6	0	2	1	2	6	5	4	2	74
70 anos ou mais	6	9	9	4	8	11	4	9	7	6	2	5	5	5	6	1	97
Não informado	1	1	2	1	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	9
Total ANQ	63	71	75	65	52	81	71	62	48	49	39	38	44	43	39	14	854



ota: " A partir de maio de 2009, a Av. Colombo passa a ser fiscalizada pela Polícia Rodoviária Federal, deixando de entrar nas estatísticas do 4º Batalhão.
 " O 4º batalhão, considera acidente com vítima fatal aquele em que há óbito no local ou até 30 dias da ocorrência do mesmo.

Fonte: 4º Batalhão

Maringá, 30 de Maio de 2020.

Av. Colúmbia, 3114 - CEP: 85001-100 - Maringá - PR - contato: estatistica@policia.pr.gov.br

SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Maringá – Gerência de Infrações de Trânsito

Quantidade de Autuações cadastradas por Agente Autuador

2017

MÊS/ANO	RADAR	%	AVANÇO SEM.	%	ESTAR	%	AGENTES DE TRÂNS.	%	POL. MILITAR	%	Total Mês	Total Ano
01/17	0	0%	4.696	55%	1.514	18%	2.256	27%	29	0,3%	8.495	
02/17	0	0%	3.639	43%	1.768	21%	2.975	35%	39	0,5%	8.421	
03/17	0	0%	1.762	22%	2.406	31%	3.640	46%	50	0,6%	7.858	
04/17	0	0%	3.572	41%	1.955	22%	3.171	36%	54	0,6%	8.752	
05/17	0	0%	3.543	37%	2.064	22%	3.852	40%	65	0,7%	9.524	
06/17	0	0%	4.195	36%	2.404	21%	4.959	43%	66	0,6%	11.624	
07/17	0	0%	5.644	45%	2.459	20%	4.328	35%	97	0,8%	12.528	
08/17	0	0%	5.763	46%	2.279	18%	4.439	35%	51	0,4%	12.532	
09/17	0	0%	6.773	51%	2.375	18%	4.144	31%	58	0,4%	13.350	
10/17	0	0%	7.516	52%	2.216	15%	4.636	32%	110	0,8%	14.478	
11/17	0	0%	6.946	55%	2.184	17%	3.388	27%	77	0,6%	12.595	
12/17	0	0%	7.848	58%	1.734	13%	3.873	29%	38	0,3%	13.493	
TOTAL	0	0%	61.897	46%	25.358	19%	45.661	34%	734	0,5%	-	133.650

Posição em: 22/01/18

* valores sujeitos a variações conforme o processamento de novas informações.

Pol. Militar: consideradas somente as infrações de competência Municipal, não incluídas as de competência Estadual.

Fonte: Colepar/GIT – Gerência de Infrações de Trânsito-SEMOB